

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE
OUTUBRO DE 2024, EM
ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO
DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando ser o dia 28 de outubro de 2024, de acordo com o art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

Considerando a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

Considerando que a presente antecipação encontra-se em consonância com o estabelecido pelo Estado do Ceará, o qual resolveu antecipar o expediente aqui tratado, por meio do DECRETO Nº 36.242, de 10 de outubro de 2024,

DECRETAR

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia **21 de outubro de 2024**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, *como antecipação do dia 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público.*

§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

§2º - A comissão organizadora e fiscalizadora do concurso público, deverá estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 17 dia de outubro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A8DCF4A8